



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
Estado de Minas Gerais

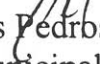
Decreto n.º 22.357, de 28.05.2007 – p. 02


www.betim.mg.gov.br e www.fumarc.com.br, e publicadas no Jornal “O Tempo Betim”, Ano 32, Número 1259, do período de 18 de maio a 24 de maio de 2007, cujo exemplar completo está juntado no Processo Administrativo de Compra n.º 528, de 04 de agosto de 2006, às fls. 231/288.


Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de maio de 2007.


Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal


Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município


Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão


Carlos Abdalla
Secretário Municipal de Educação


Flávio Moreira Matos
Secretário Municipal de Saúde


Evandro Manoel Firmino da Fonseca
Secretário Adjunto de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
Estado de Minas Gerais

**DECRETO N.º 22.357,
DE 28 DE MAIO DE 2007.**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando:

I - o Edital n.º 001/2006 do concurso público para provimento de cargos públicos efetivos dos Quadros Setoriais da Saúde e da Educação do Município de Betim;

II - o disposto no artigo 8º, inciso IV, da Lei n.º 884, de 12 de fevereiro de 1969;

III - o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alínea “g” do contrato de prestação de serviços para realização do concurso público, celebrado entre o Município de Betim e a Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC, que dispõe que compete ao Município de Betim homologar o resultado final do Concurso;

IV – a Declaração expedida pela Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC, de “que após a publicação do resultado final do concurso, conforme item 14.1 do Edital do Concurso 001/2006, não houve interposição de recursos, estando o mesmo finalizado para sua homologação”, juntada à fl. 347 do Processo Administrativo de Compra n.º 528, de 04 de agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos dos Quadros Setoriais da Saúde e da Educação do Município de Betim, de acordo com as Listagens que foram afixadas no hall da Prefeitura Municipal de Betim e disponibilizadas na internet nos sites